



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### DELIBERAÇÃO 232/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Balneário Piçarras.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 282ª reunião ordinária de 04 de julho de 2024.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421280 BALNEARIO PICARRAS**, através do **Ofício nº 287/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2024, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421280 BALNEARIO PICARRAS** produz **173%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 665.385,90 (Seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

#### RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421280 BALNEARIO PICARRAS** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 55.448,83 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 04 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

**421280 BALNEARIO PICARRAS**

<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	76.315,33	140.415,74	- 64.100,41	184%
fevereiro	76.315,33	121.800,06	- 45.484,73	160%
março	76.315,33	146.166,33	- 69.851,00	192%
abril	76.315,33	135.595,76	- 59.280,43	178%
maio	76.315,33	142.111,77	- 65.796,44	186%
junho	76.315,33	141.627,31	- 65.311,98	186%
julho	76.315,33	117.586,11	- 41.270,78	154%
agosto	76.315,33	119.809,28	- 43.493,95	157%
setembro	76.265,33	131.652,41	- 55.387,08	173%
outubro	76.265,33	131.273,71	- 55.008,38	172%
novembro	76.332,66	126.835,38	- 50.502,72	166%
dezembro	76.325,48	126.223,48	- 49.898,00	165%
<b>Total</b>	<b>915.711,44</b>	<b>1.581.097,34</b>	<b>- 665.385,90</b>	

**Execução do Teto MAC para o período****173%**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **71PNVD35**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/07/2024 às 14:40:09  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 18/09/2023 - 14:18:18 e válido até 18/09/2024 - 14:18:18.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 08/07/2024 às 19:56:19  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfNzFQTIZEMzU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **71PNVD35** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.